



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Gestão 2017/2020

**PORTARIA Nº. 0155/2017.**

**SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL as servidoras:

**CLARICE GOTARDO QUICHINI**, Professora, portadora da C/I RG 803373 SSP/MT e do CPF 841.923.481-87, lotada na Secretaria Munic. De Educação, referente a completar 15(quinze) anos de serviços prestados no dia 04/02/2017, sendo elevada do Nível 05 para Nível 06.

**MARIA LUCIA BATISTA PELECHATI**, Zeladora, portadora da C/I RG 0439340-6 SSP/MT e do CPF 815.211.111-20, lotada na Secretaria Munic. De Educação, referente a completar 18(dezoito) anos de serviços prestados no dia 10/05/2017, sendo elevada do Nível 06 para Nível 07.

**Art. 2º** As referidas Elevações de Níveis as servidoras estão em conformidade com a Lei Complementar 012/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 03 de Julho de 2017.

**VALCIR DONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/07/2017 a 02/08/2017.